



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 071/2022**

*“Dispõe sobre a concessão ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ODILEA DE OLIVEIRA SOARES.”*

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ODILEA DE OLIVEIRA SOARES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1596005, inscrito(a) no CPF sob o n.º 282.836.272-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 76 (setenta e seis), NO VALOR DE R\$-11.247,22 (Onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18944P**, com efeitos a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

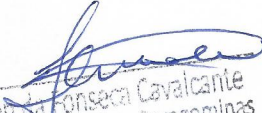
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Dezembro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA  
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259  
Dados: 2022.12.19 11:50:27 -03'00'

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

  
Marlison da Fonseca Cavalcante  
Prefeitura Municipal de Paragominas  
PROTOCOLO GERAL  
RECEBIDO EM: 20/12/22

DECLARO que nesta data dei publicidade  
I.P.M.P. - Instituto de  
Previdência de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
Paragominas/PA 20 de Dezembro de 2022

RECEBEMOS  
EM 20/12/22  
Olis Kelly  
RECEPÇÃO CMP  
hora: 09:20

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ODILEA DE OLIVEIRA SOARES.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). ODILEA DE OLIVEIRA SOARES, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 1596005, inscrito(a) no CPF sob o nº 282.836.272-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - RURAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 76 (setenta e seis), NO VALOR DE R\$-11.247,22 (Onze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2022.04.18944P, com efeitos a partir de 01/01/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 19 de Dezembro de 2022.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:A2E57E6D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/12/2022. Edição 3145  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>